



Portaria nº 79/2024

05 de julho de 2024

CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA DOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Atividade Política, aos servidores relacionados, a título de desincompatibilização, por irem concorrer ao cargo eletivo de Vereadores nas Eleições Municipais de 2024, nos termos da Legislação Eleitoral e demais legislações vigentes.

Nome	RG nº	CPF nº
José Alex Silva Cordeiro Leite	5.799.963 – SSP/PE	009.969.944-32
José Edimilson Bizerra de Lima	30.620.397-2 – SSP/PE	769.763.864-91

Art. 2º A presente Licença para Atividade Política terá início em 06 de julho de 2024 se estendendo até o dia 06 de outubro de 2024, dia do pleito eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 05 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

